LEI Nº 4.606 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

DENOMINA DE LEONOR DE CASTRO MAGALHÃES O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O logradouro público localizado no Loteamento Jardim Sul IV, conhecido como Rua 21 passa a denominar-se **RUA LEONOR DE CASTRO MAGALHÃES**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de dezembro de 2012.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Humberto Donizete Ferreira - Bebé